

PREFEITANDO

Arquivo



MEC CORTA 30% DAS FEDERAIS

Estadão Conteúdo

Depois de anunciar que cortaria recursos apenas de algumas universidades acusadas de fazer 'balbúrdia', o Ministério da Educação (MEC) recuou e informou que o contingenciamento planejado será estendido a todas as universidades federais. Mas incidirá sobre a verba prevista para o segundo semestre.

A decisão ocorre após a repercussão negativa causada pelas declarações do ministro Abraham Weintraub, que anunciou em entrevista ao jor-

nal O Estado de S. Paulo que a promoção de 'balbúrdia' nos câmpus e de festas inadequadas ao ambiente universitário seria um dos critérios usados para a escolha das instituições afetadas pelo congelamento de verbas.

Três universidades já haviam sido alvo das medidas, segundo o ministro: a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Todas já haviam identificado

Ministro Abraham Weintraub anunciou ontem que as universidades terão cortes em seus orçamentos já no segundo semestre.

desde a semana passada o bloqueio de 30% do orçamento para despesas discricionárias, usadas para custear água, luz, limpeza, e outros serviços, conforme confirmaram as pró-

prias universidades.

De acordo com o ministro, as universidades que promovessem 'bagunça' ou 'evento ridículo', em vez de melhorar o desempenho acadêmico, teriam recursos bloqueados. O ministério avaliou, porém, que a decisão poderia ser questionada na Justiça e, por isso, decidiu recuar. O plano é aplicar agora o contingenciamento de cerca de 30% para todas as universidades do país até que a pasta publique regras mais claras para a definição de cortes.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL n° 01/2019
EDITAL PARA A ADMISSIBILIDADE, COMO MEMBRO ASSOCIADO DO GPC, DE PSICANALISTAS DE OUTRAS ENTIDADES FILIADAS À IPA

O GRUPO PSICANALÍTICO DE CURITIBA – ("GPC"), entidade filiada à Federação Brasileira de Psicanálise e à International Psychoanalytical Association – ("IPA") comunica a abertura de prazo para a admissão, de psicanalistas de outras entidades filiadas ou integradas à IPA, que pretendem se associar ao GPC – ("Interessado"), os quais deverão observar as seguintes exigências:

1. Apresentar, no período de 06 de Maio a 30 de Junho de 2019, no horário das 9:00h às 17:00h – ("Prazo de Inscrição"), em 2 (duas) vias, escritas, os seguintes documentos na Secretaria do GPC;

- (a) Solicitação escrita de ingresso no GPC, na qualidade de Membro Associado, dirigida ao Diretor Presidente do GPC, assinada pelo Interessado;
- (b) *Curriculum vitae* do Interessado, onde deverão constar todas as suas atividades profissionais realizadas, atividades acadêmicas e qualificações, bem como o número de registro do diploma de graduação e a inscrição no respectivo Conselho Profissional. Portadores de diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar prova de revalidação do diploma, de acordo com as leis brasileiras;
- (c) Cópia do diploma de graduação do Interessado e de outros diplomas de cursos de especialização, mestrado ou doutorado de que o interessado seja titular;
- (d) Comprovação da filiação do Interessado em outra entidade vinculada à International Psychoanalytical Association – ("IPA"), através de declaração escrita firmada pela própria entidade, em data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da solicitação escrita de ingresso no GPC;
- (e) Cópia de trabalhos psicanalíticos de autoria do Interessado;
- (f) Informação, por escrito, respectivos telefones, e endereços de residência, trabalho e correio eletrônico do Interessado;
- (g) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que não será devolvida, caso o Interessado venha a desistir do seu pedido de ingresso no GPC;

2. O processo de análise das solicitações de ingresso no GPC será conduzido pela Comissão de Avaliação e Progressão de Membros do GPC – ("CAPM"), seguindo as normas do estatuto social do GPC e do regimento interno da CAPM, cuja cópia o interessado poderá obter na secretaria do GPC, ou no sítio eletrônico do GPC, no endereço www.spcuritiba.org.br, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data do encerramento do Prazo de Inscrição. Havendo alguma inconsistência na documentação apresentada pelo Interessado, a CAPM poderá solicitar a complementação de documentos, ou convocar o Interessado para uma entrevista na sede do GPC, em data e horário a serem fixados pela CAPM.

3. A CAPM, em sessão pública, julgará todas as solicitações de ingresso formuladas por Interessados, emitindo parecer favorável, ou contrário, que será fundamentado, cabendo recurso, no caso de parecer desfavorável, para o Conselho Diretor, no prazo de 10 (dez) dias – ("Prazo Recursal"). O Conselho Diretor examinará os recursos e proferirá decisão, em sessão pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do protocolo do último recurso. Da decisão proferida pelo Conselho Diretor, caberá recurso hierárquico para a Assembleia Geral, que decidirá os casos em última instância.

4. O parecer da CAPM e a decisão do Conselho Diretor, esta última quando houver, serão submetidos a deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos associados do GPC, a se realizar no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da decisão do Conselho Diretor, quando houver, ou do decurso do Prazo Recursal.

5. Este processo de admissibilidade de Interessados em se associar ao GPC, na qualidade de Membro Associado, regula-se inteiramente pelo estatuto social do GPC, pelo regimento interno da CAPM e pelo edital.

6. Eventuais dúvidas, ou pedidos de esclarecimento, deverão ser formulados por escrito ao Conselho Diretor do GPC.

Curitiba, 30 de abril de 2019.

GÉO MARQUES FILHO
Diretor Presidente do GPC

EDNA MARIA ROMANO WALLBACH
Diretora Secretária do GPC

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, CAPITALIZAÇÃO PREVIDÊNCIA PRIVADA E SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização, Previdência Privada e Saúde no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convocam os Associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1.309 - Prado Velho, Curitiba-PR, no dia **15 de maio de 2019 às 14h30min**, em primeira convocação com 50% dos Associados quites com suas obrigações estatutárias e, às **15h00 min**, em segunda convocação, com qualquer número de Associados quites com suas obrigações estatutárias, tendo a seguinte ordem do dia:

- a) apresentação do Relatório de Atividades da Diretoria;
- b) deliberação, apresentação e aprovação das contas do exercício de 2018.

Wilson Pereira
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2019 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 15.612.317-0 OBJETO: Prestação de serviços de armazenagem e capatazia de móveis, utensílios, equipamentos e livros, para atender a demanda do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR e da Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, incluindo a disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos e estrutura física necessários. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 16 de maio de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.504.000,00 (três milhões e quinhentos e quatro mil reais). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 29 de abril de 2019. Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 16 de maio de 2019 às 14h30min * **2º LEILÃO: 28 de maio de 2019 às 14h30min *** **(horário de Brasília)*

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Creitor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 28/03/2013, cujo **Fiduciante é JORGE ABDNOR TARRAFIL**, CPF 709.738.739-49, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 340.897,56** (Trezentos e Quarenta Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), e imóvel constituído pelo **"Apartamento nº 603**, Torre 01, com a área privativa construída de 53,4000m², e área total construída de 61,5400m², e **Vaga de Garagem nº 34**, com a área privativa construída de 12,0000m², e área total construída de 19,4400m², do Edifício Largo Boa Vista, situado na Rua Carlos de Campos, nº 1.639 e Rua Antônio Lago, nº 400, Curitiba/PR, **melhor descrito nas matrículas nºs 64.422 e 64.423 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 233.418,08** (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4761_04 - Rm).**

FISCALIZAÇÃO

A partir de hoje, uma viatura do Departamento de Trânsito de Araucária começará a circular pelas ruas da cidade equipada com as câmeras que realizarão a leitura das placas dos carros estacionados nas áreas do estacionamento rotativo gratuito. Diferente do antigo sistema, o motorista poderá ficar na vaga por até 1 hora gratuitamente. O rotativo visa melhorar a rotatividade em 36 trechos da área central de Araucária. Desta forma, não será mais possível que um veículo ocupe a vaga durante o dia todo. O veículo conta com quatro câmeras externas para fazer a leitura das placas de veículo. Os agentes de trânsito que ocupam a viatura já poderão validar os casos de irregularidade detectados pelo sistema para que as notificações dos condutores sejam realizadas. Com esse sistema de leitura de placas também é possível que a equipe de Trânsito receba alerta de veículos com documentos atrasados ou até veículos roubados.

ESPORTES

Será inaugurado, nas próximas semanas, o Parque Esportivo Vila São João, em Mandirituba. E as obras já estão começando. O Parque Esportivo é mais um investimento que a prefeitura está fazendo para expansão das modalidades esportivas no município. No espaço, haverá quadra de basquete, pista de skate, quadra com grama sintética para futebol society, além de pista de caminhada e ciclovia.

MÚSICA

Estão abertas, desde a última terça-feira, as inscrições para as vagas remanescentes da Usina da Música, em São José dos Pinhais. As inscrições serão feitas pelo site da prefeitura (www.sjp.pr.gov.br). Estão sendo disponibilizadas um total de 173 vagas remanescentes. Mais informações: (41) 3383-3774.



QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br